

PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Pedro Antônio da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da EPL – 04 situada entre as quadras 06, 07 e 03 e 05, no Loteamento Setor de Mansões Sul, no Município de Unaí (MG), para Rua Pedro Antônio da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do PARTIDO LIBERAL

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o senhor Pedro Antônio da Silva.

Pedro Antônio da Silva, natural de Lagamar, veio de uma família de oito irmãos que ficaram órfãos muito cedo, mesmo muito novo ajudou a criar seus irmãos.

Morador de Unaí desde os seus 26 anos. Aos 28 anos conheceu sua esposa Mariana Pereira da Silva, foi amor a primeira vista, se casaram após dois anos de namoro que juntos tiveram quatro filhos, Marcos, Márcio, Wanderléia e Max, filhos que eram o seu maior orgulho e admiração. Marcos teve duas filhas Brenda e Bianca. Márcio um filho, Artur. Wanderléia, duas filhas Angélica e Luana. Max, uma filha, Yasmin.

Senhor Pedro, mecânico, contador de histórias, viveu bravamente seus 82 anos, exemplo de esposo, pai e avô. Admirado por sua família e por todos aqueles que o cercava, cheio de muitos amigos ao longo da vida, morador do Bairro Bela Vista há 34 anos, onde construiu amizades sólidas, gostava de frequentar a pracinha do Bela Vista, onde era seu maior lazer, e que gostava de estar. Homem honesto, íntegro e cheio de personalidade, conversador, se fazia presente onde estivesse.

Mesmo tendo estudado pouco em sua vida, aproximadamente uns três anos, era inteligente, bom na matemática, dirigiu até a véspera do seu falecimento. Cuidava do seu lar de forma magnífica, honrava sua família como ninguém. Gostava de bater perna na cidade, conhecia Unaí em peso, muito conhecido também como Pedro Tereza.

Ajudou a erguer e construir a Igreja Presbiteriana Renovada de Unaí, onde frequentava.

Foi jurado diversas vezes no fórum de Unaí, onde era um grande prazer e gostava de contar as histórias com muita sabedoria e satisfação.

Gostava de um truco em família, só jogava com seus familiares. Ele sempre deixava claro que sua família era tudo para ele, Deus em primeiro lugar e logo sua família, criou os filhos e ajudou a criar suas netas Angélica e Luana que tem ele não somente como avô, mas como pai. Gostava de ver sua família crescer e estar sempre reunida, gostava da casa cheia, com os filhos, netos, noras, genro. Marcos se casou com Aura, Márcio com Luzia, Wanderléia com Flávio e Max com Valéria. Angélica namora com Fernando e Artur que namora Giovana.

Uma família não muito grande, mas onde senhor Pedro dedicou sua vida, amor, carinho e deixou um legado de sabedoria, honestidade e integridade. Falecido em março de 2022, deixou uma saudade enorme aos que amavam e que será para todos sempre um grande exemplo.

Unaí prestaria uma grande homenagem a esse merecido senhor, aprovando este projeto.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de óbito e

Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como faz-se necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Unai, 28 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do PARTIDO LIBERAL